,

EDITAL Nº 03/CMDCA/2023

Retifica o Edital nº 001/CMDCA/2023 para o processo de escolha de membros do Conselho Tutelar de Balneário Rincão- SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Rincão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 598/2023 e a que suceder, RETIFICA o Edital nº 001/CMDCA/2023 para escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Balneário Rincão, e dá outras providências.

1. Fica acrescentado no item 3.1 do Edital nº 001/CMDCA/2023, o inciso X, com a seguinte redação:

> X - experiência mínima de 01 (um) ano na promoção, controle ou defesa dos direitos da criança e do adolescente; ou curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

2. Fica acrescentado no item 3.2 do Edital nº 001/CMDCA/2023, o inciso XI, com a seguinte redação:

> XI – Certidão ou declaração da entidade onde o candidato teve experiência mínima de 01 (um) ano na promoção, controle ou defesa dos direitos da criança e do adolescente; ou curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

3. Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Rincão, 24 de abril de 2023

_____

Cristiane de Assis Pereira

PRESIDENTE CMDCA